



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 03 / 12

Processo Administrativo n.º 11/10/27.607

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI CAIC Prof. Zeferino Vaz

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 62/63 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	PLAYGROUND ESPECIAL	01	2.100,00
02	CASINHA DE BONECA	01	750,00
03	CÂMERA FOTOGRÁFICA	01	170,00
04	RÁDIO GRAVADOR	02	670,00
05	QUADRO DE AVISO	09	129,60
06	RÁDIO GRAVADOR	03	567,00
07	ESTABILIZADOR	01	32,90
08	MICRO SYSTEM	01	742,00
09	RÁDIO GRAVADOR	02	398,00
10	FAX PANASONIC	01	599,00
11	TV 29"	01	1.090,00
12	VENTILADOR 50 CM	07	1.085,00
13	VENTILADOR 60 CM	02	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

14	VENTILADOR 60 CM	04	700,00
15	QUADRO DE AVISO	01	290,00
16	APARADOR DE GRAMA	01	147,90
17	GANGORRA	01	600,00
18	LAVADORA	01	902,00
19	TELEFONE	01	199,00
20	QUADRO DE AVISO	01	340,00
21	VENTILADOR 60 CM	04	740,00
22	VENTILADOR 50 CM	01	165,00
23	ESCADA MADEIRA	01	70,81
24	DVD GRADIENTE	01	299,00
25	RÁDIO GRAVADOR	03	507,00
26	LIQUIDIFICADOR	01	108,00
27	BATEDEIRA	01	138,00
28	CALCULADORA	01	180,00
29	KIT CÂMERA FOTOGRÁFICA	02	538,00
30	TELA DE PROJEÇÃO	01	480,00
31	GLOBO BÍNGO	01	80,00
32	VENTILADOR	01	185,00
33	QUADRO BRANCO	01	186,00
34	CARRINHO COLETOR	02	1.060,00
35	TELEFONE	04	84,00
36	QUADRO BRANCO	01	180,00
37	CÂMERA FOTOGRÁFICA SONY	01	749,00
38	RÁDIO PHILIPS	01	169,20
39	RÁDIO PHILIPS	02	338,40
40	RÁDIO PHILIPS	01	149,00
41	FURADEIRA	01	80,44
42	VENTILADOR 60 CM	01	165,00
43	VENTILADOR 50 CM	01	148,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.662,25 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 62/63 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ

Representante Legal: Silvia Vallezi Fulechio

RG nº 24337878-6

CPF nº 167472658-90